



RESOLUÇÃO CMDPI/GRAVATÁ Nº 008/2025

DISPÕE SOBRE A LISTA DE PROJETOS APRESENTADOS E APROVADOS PARA INSCRIÇÃO DO ITAÚ VIVER MAIS 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Gravatá, no uso de suas atribuições institucionais, administrativas e legais, e considerando o Princípio da Transparência, constitucionalmente previsto, e que deve nortear a Administração Pública;

Considerando também que o Edital de Chamamento Público 002/2025 facultou as organizações filiadas a inscreverem projetos, visando angariar financiamento pelo Edital Itaú Social 2025;

Considerando ainda, que os projetos inscritos foram apresentados e aprovados em Sessão Extraordinária, realizada aos 05 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar, através do Anexo I, a lista projetos apresentados e aprovados para inscrição do Itaú Viver Mais 2025.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigorar na data de sua assinatura, e publicação, que deve se dar no Mural de Publicações da Casa dos Conselhos, Portal da Transparência do Município e por conseguinte no Diário Oficial da AMUPE.

Gravatá, aos 05 de junho de 2025.

JOÃO CORDEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR

Presidente

CMDPI Gravatá



Conselho Municipal do
Direitos da Pessoa Idosa
Lei Municipal nº 3.354/2006



ANEXO I:

LISTA DE PROJETOS APRESENTADOS E APROVADOS PARA INSCRIÇÃO DO ITAÚ VIVER MAIS 2025.

Nº	PROJETO	ORÇAMENTO	ORGANIZAÇÃO	CNPJ
01	Projeto Fábrica e Vivência: Bem Viver Comunidade	R\$ 750.000,00	Fábrica de Cultura (Registro nº 010)	23.642.678/0001-73
02	Projeto Vida Ativa na Melhor Idade	R\$ 660.902,00	Lar do Amparo ao Idoso (Registro nº 005)	22.253.412/0001-76
03	Projeto Rosa e Azul - Prevenção na Melhor Idade	R\$ 328.040,00	AAPIG - Associação dos Aposentados, Pensionistas e Idosos de Gravatá (Registro nº 004)	15.489.489/0001-84